



DECRETO Nº 02959/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 2.680,50 (dois mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	59		100	2.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339030 - Material de Consumo	90		100	180,50
02.08.01.10.304.1025.2.811 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA				
339030 - Material de Consumo	254	BLVGS	150	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.680,50

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62		100	2.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	86		100	180,50
02.08.01.10.304.1025.2.811 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	256	BLVGS	150	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.680,50
TOTAL DE RECURSOS				2.680,50



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 23 de novembro de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL